

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.24.02****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 11(onze) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas do tipo almoço e quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciados os participantes: 1 – REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 - MEI, CNPJ: 20.995.059 /0001-74, representado por Rejane Holanda da Silva Lima, CPF:492.022.193-20; 2 – SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24, representado por Silvanete Silva, CPF: 662.821.283-15. Dessa forma, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Nestes termos, e examinada a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e seu valor, foram classificadas para a fase de lances os participantes, conforme demonstrado no Mapa de Preços Iniciais e de Lances em anexo. Encerrada a fase de negociação com a licitante SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24, passou-se a análise da documentação de habilitação constante no envelope nº 02 da referida empresa, sendo a mesma considerada inabilitada por não cumprir com o item 5.1.2 do edital; não cumprir o item 5.2.1, alínea "a" do edital; não cumprir com o item 5.2.3 do edital; não comprovar o Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido exigido no item




# ESTADO DO CEARÁ


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

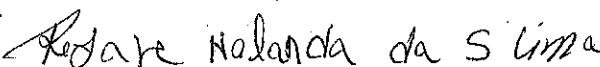


5.4.5 do edital; e por apresentar a cópia do contrato exigido no item 5.3.1 sem a devida autenticação, como pede o item 4.1.1 do mesmo edital. Encerrada a fase de negociação com a licitante REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 - MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da referida empresa, onde a mesma resultou inabilitada, por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, exigido no item 5.3, subitem 5.3.1, com assinatura divergente do Gestor responsável pela secretaria que emitiu o referido documento. Assim, estando todas as licitantes INABILITADAS, o Pregoeiro declarou a licitação **FRACASSADA**. Conforme diz o artigo 48, parágrafo 3º da Lei n.º 8.666/93, estipula-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas dos erros apresentados. Assim, fica remarcada a nova sessão de abertura das propostas para a data de **25 (vinte e cinco) de abril de 2017 (Dois mil e dezessete), às 08:00hs, neste mesmo local**. Não havendo nenhuma manifestação no tocante a recurso, e estando todos os presentes cientes da decisão, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


  
Claudineir José da Silva  
Pregoeiro

  
Elinaldo Alves da Silva  
Equipe de Apoio

  
Leidizu Braga da Costa Tertuliano  
Equipe de Apoio

  
Rejane Holanda da Silva Lima

REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA – MEI - CNPJ: 20.995.059 /0001-74  
Rejane Holanda da Silva Lima-CPF:492.022.193-20

  
Silvanete Silva

SILVANETE SILVA ME - CNPJ: 07.551.032/0001-24  
Silvanete Silva - CPF: 662.821.283-15.

ATA DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO


Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00hs (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à continuidade do julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas do tipo almoço e quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, solicitou dos participantes presentes REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 - MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74, representado por Rejane Holanda da Silva Lima, CPF:492.022.193-20; e SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24, representado por Silvanete Silva, CPF: 662.821.283-15 a apresentação dos documentos de habilitação com as devidas correções, conforme descritos em ata na sessão anterior. Dessa forma a Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da documentação exigida. Encerrada a análise da documentação da licitante REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 - MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74, verificou-se que a mesma atendeu o exigido no item 5.3, subitem 5.3.1, estando assim habilitada. Desse forma, declarou-se a empresa REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA 49202219320 - MEI, CNPJ: 20.995.059/0001-74 vencedora dos itens "2, 8 e "10", conforme preços iniciais e de lance constante no mapa em anexo. Encerrada a análise da documentação da licitante SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24, verificou-se que a mesma atendeu ao item 5.1.2 do edital; atendeu ao o item 5.2.1, alínea "a" do edital. Registra-se que houve um equívoco na ata da sessão anterior quanto a citação do não cumprimento do item 5.2.3 do edital, sendo que a empresa SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24 apresentou este documento na sessão anterior; o documento não apresentado trata-se do exigido no item 5.4.4 do edital, o qual foi apresentado



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

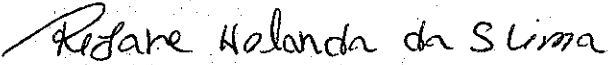


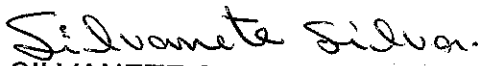
hoje; A mesma também atendeu ao item 5.4.5 do edital; e atendeu o exigido no item 5.3.1 com as devidas autenticações em cartório, como pede o item 4.1.1 do mesmo edital. E, por sanar todas as pendências listadas na sessão anterior, a empresa SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24 foi considerada habilitada. Assim, declarou-se a empresa SILVANETE SILVA ME, CNPJ: 07.551.032/0001-24 vencedora dos itens "1, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 11", conforme preços iniciais e de lance constante no mapa em anexo. Não havendo nenhuma manifestação no tocante a recurso, e estando todos os presentes cientes do resultado, o pregoeiro informou do prazo para as licitantes apresentarem as respectivas propostas de preços adequadas. Ato contínuo o Pregoeiro adjudicou os itens desta licitação as respectivas empresas vencedoras. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

  
Claudimar José da Silva  
Pregoeiro

  
Elinardo Alves da Silva  
Equipe de Apoio

  
Leidizu Braga da Costa Tertuliano  
Equipe de Apoio

  
REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA – MEI - CNPJ: 20.995.059 /0001-74  
Rejane Holanda da Silva Lima-CPF:492.022.193-20

  
SILVANETE SILVA ME - CNPJ: 07.551.032/0001-24  
Silvanete Silva - CPF: 662.821.283-15.

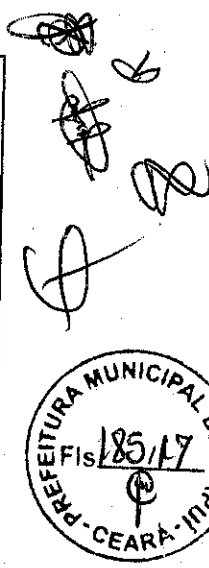
PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.24.02  
 MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES

ITEM 1		EMPRESAS:		SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA S LIMA	NAO COTOU
VALOR INICIAL:				23,00		
CLASSIFICAÇÃO (10%)		CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
CLASSIFICAÇÃO		1º CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
lances						
1						
2				22,50		

ITEM 2		EMPRESAS:		REJANE HOLANDA S LIMA	SILVANETE SILVA ME	NAO COTOU
VALOR INICIAL:				3,50		
CLASSIFICAÇÃO (10%)		CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
CLASSIFICAÇÃO		1º CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
lances						
1						
2				3,40		

ITEM 3		EMPRESAS:		SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA S LIMA	NAO COTOU
VALOR INICIAL:				3,17		
CLASSIFICAÇÃO (10%)		CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
CLASSIFICAÇÃO		1º CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
lances						
1				3,00		

ITEM 4		EMPRESAS:		SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA S LIMA	NAO COTOU
VALOR INICIAL:				7,33		
CLASSIFICAÇÃO (10%)		CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
CLASSIFICAÇÃO		1º CLASSIFICADA			DESCLASSIFICADA	
lances						
1				7,00		



## ITEM 5

EMPRESAS:	SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA S LIMA	NAO COTOU
VALOR INICIAL:		14,33	
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		DECLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		DECLASSIFICADA
lances			
1	Sem lance		

## ITEM 6

EMPRESAS:	SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA S LIMA	NAO COTOU
VALOR INICIAL:		17,00	
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		DECLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		DECLASSIFICADA
lances			
1	Sem lance		

## ITEM 7

EMPRESAS:	SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA S LIMA	NAO COTOU
VALOR INICIAL:		3,23	
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		DECLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		DECLASSIFICADA
lances			
1	3,00		

## ITEM 8

EMPRESAS:	REJANE HOLANDA S LIMA	SILVANETE SILVA ME	
VALOR INICIAL:		0,35	0,42
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		2º CLASSIFICADA
lances			
1	Sem lance		Sem lance



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

ITEM 9

EMPRESAS:	SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA SILVA	NÃO COTOU
VALOR INICIAL:			
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA
lances			
1		3,33	
		3,20	

ITEM 10

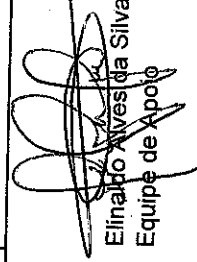
EMPRESAS:	REJANE HOLANDA SILVA	SILVANETE SILVA ME	NÃO COTOU
VALOR INICIAL:			
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA
lances			
1		2,50	
		2,40	

ITEM 11

EMPRESAS:	SILVANETE SILVA ME	REJANE HOLANDA SILVA	NÃO COTOU
VALOR INICIAL:			
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1º CLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA
lances			
1		42,33	
		40,00	

Claudimar José da Silva  
Pregoeiro

Leidiz Bragada Costa Tertuliano  
Equipe de apoio

  
Elinaldo Alves da Silva  
Equipe de Apoio



Rejane Holanda Silva Lima

REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA CNPJ: 20.995.059 /0001-74  
Rejane Holanda da Silva Lima-CPF:492.022.193-20

Silvanete Silva

SILVANETE SILVA ME - CNPJ: 07.551.032/0001-24  
Silvanete Silva - CPF: 662.821.283-15.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

Os Secretários abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando, que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí-CE, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa **REJANE HOLANDA DA SILVA LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.995.059/0001-74, com os itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
2	Cachorro-quente: Pão hot-dog, assado, contendo molho de tomate e cebola, salsicha inteira sem corantes, milho e ervilha, acondicionados individualmente em guardanapos de papel	Und	7900	3,40	26.860,00
8	Suco de frutas da época, servido em copo de 300ml	Und	3500	0,35	1.225,00
10	Suco de frutas da época, servido em copo de 300ml	Copo	12400	2,40	29.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>57.845,00</b>

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa **SILVANETE SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.032/0001-24, com os itens abaixo especificados:

Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Bolo de fabricação caseira, cortado em pedaços de 100g cada, sabores variados (bolo de milho, chocolate, cenoura, batata, laranja, fofo, etc)	Und	600	22,50	13.500,00
3	Caldo de carne, servido em copo de 300ml	Copo	4650	3,00	13.950,00





4	Lanche: suco, café, chá e leite armazenados em garrafas térmicas, biscoitos doce e salgado, tapioca e torrada quente (pão de forma, queijo mussarela e manteiga), acondicionados individualmente em guardanapos de papel	Und	1800	7,00	12.600,00
5	Quentinha composta de saladas: folhosos porção de 25 gramas, verdura/legumes crus/cozidos porção de 60 gramas; prato principal: carne bovina preparada porção de 120 gramas, carne suína preparada porção de 120 gramas ou frango ou peixe preparado porção de 200 gramas; arroz: cozido porção de 300 gramas; feijão: branco, preto ou carioquinha, cozido porção de 150 gramas; macarrão: cozido porção de 200 gramas; farofa: porção de 150 gramas; sobremesa: suco em copo de 300ml e/ou pudim.	Und	6450	14,33	92.428,50
6	Refeição completa a base de arroz e feijão; Prato principal (carne bovina, frango, Peixe, embutidos e ovo com substituição); Guarnição (legume/verdura/massa/preparação à base de farinhas); Salada (folha/legume) 02 tipos; Sobremesa (fruta/doce); Suco industrializado self service.	Und	360	17,00	6.120,00
7	Salada de frutas: frutas picadas sem casca: maçã, mamão, banana, abacaxi e manga, com suco natural de laranja, sem açúcar, servida em copo de 300ml	Copo	6500	3,00	19.500,00
9	Sanduche assado na chapa, 2 fatias de pão de forma, 1 camada fina de margarina vegetal, 1 fatia de queijo mussarela ou coalho, 1 fatia de presunto, acondicionados individualmente em guardanapos de papel	Und	7000	3,20	22.400,00

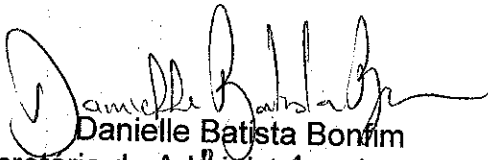


11	Tortas salgada sabores variados tipo: frango, camarão, palmito etc. Composição mínima: contendo frango desfiado e/ou camarão e legumes picados (cenoura, milho, ervilha, tomate, queijo ralado e tempero verde)	Und	2230	40,00	89.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>269.698,50</b>


Importa o valor global homologado em R\$ 327.543,50 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).


Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 10 de maio de 2017.

  
Danielle Batista Bonfim  
Secretária de Administração e Finanças

  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

  
Diumberto de Freitas Cruz  
Secretário de Educação e Cultura

  
Rhaysa Thaynna Medeiros da Silva  
Secretária de Ação Social